DECRETO N. 13.946, DE 13/02/2025

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA para o exercício de 2025/2026.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Municipal n. 4.088/2017,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, Lei 4.088/16):

ENTIDADES PÚBLICAS

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

Aline Alves Colombari Vieria - Presidente do CODEMA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo– (SEDEURB)

Titular: Mayra Couto Lopes

Suplente: Letícia Cunha Braga

III - Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

Titular: Matheus Barbosa Broilo Campos

Suplente: Luiz Felipe Sarti Neves

IV - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES

Titular: Sônia Madali Boseja Carolino

Suplente: Deivison Felipe de Souza Affonso

V - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG

Titular: Romulo Bonnes Dantas de Almeida

Suplente: Marcos José Gomes Ferreira

VI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG

Titular: Alessandro Fontes Borges

Suplente: Jober de Oliveira Fernandes

VII - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IEF/MG

Titular: Raphael Marinho Siqueira

Suplente: Luciano Vilas Boas Esperidião

VIII - Câmara Municipal de Ponte Nova

Titular: Márcio Alves Ferreira

Suplente: Thaffarel Jorge Pereira

ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

IX - Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova/ Câmara de Dirigentes Lojistas (ACIP/CDL)

Titular: Cochise Saltareli Martins

Suplente: Francisco da Cruz de Carvalho

X - Associação dos Comerciantes de Carnes de Ponte Nova – ACCPN

Titular: Jorgeane Damiana de Souza

Suplente: Beatriz Trindade Cheloni

XI - Associação de Proteção Ambiental de Ponte Nova e Região – APA

Titular: João Francisco Borges Gomes

Suplente: Letícia Lourenço Ferreira

XII - Sindicato dos Produtores Rurais de Ponte Nova

Titular: Antônio Costa Garavini

Suplente: Luis Cláudio Inácio da Silveira

XIII - Rotary Clube de Ponte Nova

Titular: Antônio Carlos Martins Brandão

Suplente: Antônio Lisardo Gomes

XIV - Associação dos Suinocultores do Vale do Piranga – ASSUVAP

Titular: Luis Alberto Miranda Pacheco

Suplente: a indicar

XV - Sindicato da Industria da Construção Civil do Vale do Piranga – SINDUSCON

Titular: João Pedro Duarte Sant'Ana

Suplente: Nelson José Gomes Barbosa

XVI - Guarda Mirim de Ponte Nova

Titular: Sebastião Afonso Barbosa

Suplente: Thalita Jéssica dos Santos Henrique

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições contrárias, especialmente o decreto 13.897/2025.

Ponte Nova, 13 de fevereiro de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo